



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 2/2022

Altera a denominação e a composição da Comissão de Compilação de Termo de Referência/Projeto Básico, constituída pela Portaria Diref 37/2017.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024372-57.2021.4.01.8004 e 0000035-67.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) a Decisão SJBA-DIREF 347 (14719175);
- b) a determinação do despacho SJBA-SECAD 7851250 para atualizar as portarias de constituição de comitês e comissões para passarem a constar a designação dos membros por cargos e funções e não mais por nomes de servidores, cumulado com o despacho SJBA-DIREF 8227842;
- c) a edição da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021;
- d) a necessidade de padronização e atualização do conteúdo normativo dos atos administrativos desta Seção Judiciária da Bahia, referentes aos procedimentos licitatórios e contratos;
- d) a Solicitação NUAJU 14776184,

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a denominação da Comissão de Compilação de Termo de Referência/Projeto Básico que passará a ser denominada Comissão Permanente de Revisão e Atualização de Procedimentos Licitatórios e Contratos.

**Art. 2º. ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Revisão e Atualização de Procedimentos Licitatórios e Contratos, que passará a ser constituída pelos seguintes membros:

1. Diretor(a) do Núcleo de Assessoria Jurídica - NUAJU
2. Diretor(a) do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - NUCOM
3. Supervisor(a) da Seção de Procedimentos Licitatórios - SELIT
4. Supervisor(a) da Seção de Legislação de Contratos e Licitações - SELCO

**Parágrafo único.** A responsabilidade de iniciativa de promoção de reuniões será do(a) Diretor(a) do NUAJU, podendo, todavia, qualquer membro solicitá-las sempre que tiver conhecimento de modificação na legislação vigente ou necessidade de ajustes internos nas matrizes disponibilizadas.

**Art. 3º. Estabelecer** as seguintes atribuições da Comissão Permanente de Revisão e Atualização de Procedimentos Licitatórios e Contratos:

- proceder à pesquisa e análise de atualização da legislação referente à contratos e licitações em todas as suas fases (Termo de Referência/Projeto Básico/Contratos);
- proceder às revisões/adequações das matrizes padrão pertinentes, bem como os manuais e cartilhas disponíveis nesta Seccional;
- informar à direção do Foro sobre atualizações de bases legais, entendimentos e orientações, apresentando minuta de revisão das matrizes -padrão desta Seção Judiciária para a respectiva aprovação.

Publique-se.

Juiz federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 05/01/2022, às 11:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14777095** e o código CRC **A125050C**.

---